



CÓDIGO DE
**ÉTICA E
CONDUTA**



SUMÁRIO

- 2** **Aplicação e fundamentos do Código de Ética e Conduta**
- 3** Quais fundamentos baseiam as disposições deste Código de Ética e Conduta?

Quem deve obedecer às regras previstas neste Código de Ética e Conduta?
- 4** Por que devo seguir o Código de Ética e Conduta?

Como funcionam as tratativas e a tomada de decisão sobre assuntos relacionados ao Código de Ética e Conduta?
- 5** **Valores da Companhia**
- 7** **Como tomar a decisão certa?**
- 9** **Agimos de forma transparente e ética**
- 10** Cumprimento das Leis, dos Regulamentos e das Normas Internas

Anticorrupção e Suborno
- 11** Lidando com Agentes Públicos
- 12** Lavagem de Dinheiro

Registros e Relatórios
- 14** **Somos íntegros em nossas condutas**
- 15** Conflito de Interesses
- 16** Confidencialidade
- 17** Uso de Informações Privilegiadas (Insider Trading)
- 18** Uso de Bens e Ativos
- 19** Prevenção ao Assédio e à Discriminação
- 20** Comunicação e Mídias Sociais
- 22** **Conduzimos nossos negócios com responsabilidade**
- 23** Competição e Negociação Justa

Propriedade Intelectual
- 24** Proteção de Dados, Privacidade e Segurança da Informação
- 25** Cidadania e Direitos Humanos

Saúde, Segurança e Meio Ambiente
- 27** **Prezamos por parceiros transparentes e colaborativos**
- 28** Relacionamento com Parceiros de Negócio

Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades
- 30** Doações e Patrocínios
- 31** Sanções Internacionais
- 32** **Gestão do Código de Ética e Conduta**
- 33** Gerência de Ética e Compliance

Treinamentos
- 34** Medidas Disciplinares
- 35** Orientações sobre como efetuar um relato

Compromisso de não retaliação e confidencialidade da EuroChem
- 36** Canal de Transparência e Informações de Contato

Aplicação e fundamentos do Código de Ética e Conduta

Quais fundamentos baseiam as disposições deste Código de Ética e Conduta?

Este Código de Ética e Conduta é responsável por definir o padrão de comportamento esperado para todos os Colaboradores e Parceiros de Negócio da empresa. Este documento também incorpora outros tópicos relevantes ao Grupo EuroChem em nível global, os quais possuem parâmetros e regras de conduta determinados por políticas específicas. A íntegra de todas as políticas de conformidade da EuroChem América do Sul pode ser acessada na intranet da Companhia.

Quem deve obedecer às regras previstas neste Código de Ética e Conduta?



Todos os estagiários e Colaboradores da EuroChem, independentemente de cargos ou níveis hierárquicos, devem seguir à risca as disposições previstas neste Código de Ética e Conduta.

Parceiros de Negócio que mantenham qualquer tipo de relação direta ou indireta com a EuroChem também devem se atentar e obedecer aos parâmetros de conduta fixados neste documento, sem prejuízo da necessidade de observação de regras específicas. Por definição, Parceiros de Negócio são todos os fornecedores, prestadores de serviços, distribuidores, revendedores, intermediários, associados, consultores e parceiros em geral da EuroChem.

Todos os Colaboradores e Parceiros de Negócio devem ser comunicados formalmente todas as vezes que este documento for atualizado. Além disso, serão realizados, periodicamente, treinamentos, ampliando a clareza sobre seu cumprimento, nos termos descritos neste documento.

Por que devo seguir o Código de Ética e Conduta?

A EuroChem não tolerará quaisquer tipos de violações às determinações deste Código de Ética e Conduta. Colaboradores que violem as disposições da lei, deste Código de Ética e Conduta ou das políticas internas da Companhia estarão sujeitos à aplicação de medidas disciplinares, conforme previsto neste documento.



Como funcionam as tratativas e a tomada de decisão sobre assuntos relacionados ao Código de Ética e Conduta?

Ética e Compliance é a área da EuroChem especialmente dedicada a orientar, treinar e capacitar nossos Colaboradores em tópicos de conformidade e integridade, sendo responsável também por apurar e investigar internamente quaisquer possíveis irregularidades ou desvios de conduta de forma imparcial e independente. Além disso, a EuroChem conta com um Comitê de Transparência, grupo formado por membros da Alta Direção e por Executivos de variadas áreas da empresa, cuja responsabilidade é debater e deliberar acerca de irregularidades, denúncias ou desvios de conduta que possuam relação com os tópicos de conformidade e integridade.

Valores da Companhia

Valores



Excelência

Nos baseamos em um padrão de excelência rigoroso e na busca incessante de melhorias para os nossos clientes.



Sentimento de Dono

Agimos além das expectativas estabelecidas e defendemos os resultados de longo prazo da EuroChem tanto individualmente como em equipe.



Ousadia

Buscamos um estilo de trabalho preciso e assertivo visando à superação constante para melhorar a segurança alimentar e o bem-estar para todos.



Determinação

Encontramos motivação ao enfrentar desafios e inovar sem limites, desde que com o compromisso de fazer o que é certo.



Trabalho em Equipe

Encorajamos o fortalecimento de parcerias para melhores resultados através de uma comunicação transparente.

Como tomar a decisão certa?

Diante de uma decisão difícil sobre como agir em uma situação relacionada à sua conduta profissional, considere as seguintes perguntas:

- A conduta representa uma violação à lei, ao Código de Ética e Conduta da EuroChem ou a alguma das políticas e dos procedimentos da Companhia?
- A conduta entra em conflito com os princípios da EuroChem?
- A conduta parece, de alguma maneira, prejudicar algum Colaborador, Parceiros de Negócio EuroChem, direta ou indiretamente, ou até mesmo a comunidade?
- A conduta pode prejudicar a minha reputação ou a reputação da EuroChem?
- Eu me sentiria desconfortável em realizar essa ação? Eu me sentiria desconfortável em compartilhar essa ação com meus colegas de trabalho, gestores, família e amigos?

Se você respondeu “**SIM**” a alguma dessas perguntas, consulte a Gerência de Ética e Compliance antes de tomar qualquer decisão.

Agimos de forma transparente e ética

Na EuroChem, adotamos a transparência como princípio e nos envolvemos, exclusivamente, em negociações e práticas comerciais pautadas pela legalidade e pela ética.

Cumprimento das Leis, dos Regulamentos e das Normas Internas



A EuroChem, enquanto pessoa jurídica, e seus Colaboradores devem, obrigatoriamente, prezar pelo cumprimento de todas as leis, normas, regulamentos, diretrizes e regras internas aplicáveis à sua atuação no Brasil e no exterior.

Em caso de dúvidas, consulte imediatamente seu gestor direto ou a Gerência de Ética e Compliance.

Anticorrupção e Suborno



A EuroChem não tolerará nenhum tipo de comportamento antiético ou ilegal por parte de seus Colaboradores. Dentre esses comportamentos, incluem-se: corrupção, suborno (público, privado, ativo e passivo), desvio de verba, fraude, roubo e outras condutas impróprias.

Portanto, é expressamente proibido conceder, prometer ou até mesmo sugerir qualquer tipo de vantagem imprópria a sujeitos públicos ou privados, independentemente da intenção, mesmo que tais condutas busquem um objetivo de negócio específico, lícito ou não.

É fundamental notar que os atos de solicitar, sugerir e receber ou ser beneficiado, direta ou indiretamente, por vantagens indevidas obtidas em decorrência de cargo ou de posição ocupados na EuroChem também configuram condutas antiéticas não aceitas pela empresa.

Portanto, Colaboradores da EuroChem não deverão, em nenhuma hipótese e independentemente da intenção, aceitar, solicitar ou sugerir o recebimento de quaisquer vantagens indevidas, para si ou para terceiros, junto aos Parceiros de Negócio e/ou clientes da EuroChem.

Não caracteriza suborno qualquer tipo de ação ou doação que seja feita nos termos previstos no item “Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades”.



Lidando com Agentes Públicos

Sabemos que as atividades desenvolvidas pela EuroChem envolvem um nível significativo de interações com órgãos, entidades, reguladores, Agentes e Funcionários Públicos, o que ocasiona considerável exposição a condutas ilícitas e antiéticas relacionadas à corrupção e ao suborno.

Visando mitigar esses riscos, a Companhia e seus Colaboradores são obrigados a respeitar todas as leis, os normativos e regulamentos anticorrupção de todas as jurisdições em que operam.

Lembre-se de que atos de corrupção ou suborno praticados por Colaboradores podem ocasionar graves consequências aos indivíduos e às organizações envolvidos e à própria EuroChem, uma vez que a Companhia poderá vir a ser responsabilizada pelas condutas ilícitas praticadas por Colaboradores.

Além disso, o próprio infrator poderá vir a ser diretamente punido, inclusive na esfera criminal.

Condutas esperadas:



Jamais prometa, ofereça, entregue, forneça, pague, autorize, concorde ou realize, direta ou indiretamente, qualquer tipo de pagamento ou vantagem indevida à Administração Pública e a Funcionários Públicos em nome ou para benefício da EuroChem, ainda que tal vantagem possa favorecer ou beneficiar os interesses da empresa em qualquer medida, mesmo que esses interesses sejam lícitos e justos.

Caso algum Agente da Administração Pública ou Funcionário Público lhe solicite, direta ou indiretamente, qualquer tipo de pagamento ou recebimento de vantagem indevida, recuse o pedido de forma expressa e imediata e reporte a situação ao seu gestor direto e à Gerência de Ética e Compliance.

Tenha em mente que, ao lidar com Funcionários e Agentes Públicos, não importa o objetivo ou contexto do oferecimento ou pedido de vantagem indevida para a caracterização do ato de corrupção.

Em qualquer situação que suscite dúvidas sobre a ocorrência de corrupção e/ou suborno, consulte imediatamente seu gestor direto ou a Gerência de Ética e Compliance.

Lavagem de Dinheiro



A prática amplamente reconhecida como Lavagem de Dinheiro refere-se ao procedimento em que recursos adquiridos de maneira irregular são dissimulados para dar a falsa impressão de uma origem legal.

A EuroChem se compromete com a origem lícita de seus recursos e não tolera a prática de quaisquer atividades ou transações que impliquem ou auxiliem atividades de lavagem de dinheiro.

Caso se depare com alguma prática ou transação financeira atípica ou estranha, que possa indicar ou levantar suspeitas sobre a ocorrência de lavagem de dinheiro, comunique imediatamente seu gestor direto ou a Gerência de Ética e Compliance.

Registros e Relatórios



Registros e relatórios são documentos necessários para o cumprimento e a comprovação de obrigações da EuroChem. São exemplos de registros e relatórios: registros contábeis e financeiros, demonstrativos contábeis e financeiros, relatórios de auditoria, registros de ponto e jornada de trabalho, informações de produção e relatórios de qualidade, relatórios ambientais e de segurança do trabalho, prontuários, fichas funcionais, checklists de toda natureza, pedidos, faturamentos, documentos fiscais, guias de recolhimento, boletos, declarações fiscais, dentre outros.

Registros e relatórios falsos ou incompletos podem ocasionar sérios danos legais, financeiros e reputacionais à EuroChem, podendo configurar também a ocorrência de fraude, passível de responsabilização dos envolvidos no âmbito judicial.

Os Colaboradores da EuroChem não devem se envolver em conduta desonesta ou fraudulenta envolvendo quaisquer tipos de registros ou relatórios, nem deverão fazer qualquer declaração falsa ou enganosa em relação a esses documentos.

Especialmente em relação aos registros e relatórios contábeis e financeiros, a EuroChem se compromete com o cumprimento de normas, padrões e quaisquer outras regulamentações contábeis e financeiras vigentes em seus locais de atuação e espera o mesmo de seus Colaboradores.



Condutas esperadas:

Ao elaborar qualquer tipo de Registro ou Relatório relacionado à Companhia, certifique-se de que os dados apresentados são exatos, verdadeiros e completos.

Preserve os Registros e Relatórios que deverão ser retidos para cumprimento de obrigações em um local seguro e pelo tempo adequado, conforme as políticas e os procedimentos da EuroChem.

Caso tenha motivos para crer que algum Registro ou Relatório esteja incorreto ou seja falso, contate imediatamente seu gestor direto ou a Gerência de Ética e Compliance.

**Somos íntegros
em nossas
condutas**

Na EuroChem, prezamos pela integridade de nossas condutas no ambiente de trabalho, respeitamos nossos pares e Parceiros de Negócio e atuamos sempre na defesa dos interesses legítimos da empresa.

Conflito de Interesses



Situações de conflito de interesses podem ocorrer quando os interesses pessoais dos Colaboradores ou de pessoas próximas a eles competem com os interesses da EuroChem. Tais situações são verificadas quando o processo de tomada de decisão é influenciado por um interesse que não seja da EuroChem e compatível com as atribuições de sua função e com os compromissos firmados com a Companhia.

Assim, Colaboradores não devem participar ou exercer influência sobre qualquer decisão ou atividade que coloque ou possa colocar seu próprio interesse, de parentes próximos ou de sócios/pessoas associadas em conflito com o melhor interesse da EuroChem.

Geralmente, o conflito de interesses acontece em situações tais como contratação de serviços, recrutamento e seleção de Colaboradores, compras e/ou vendas de produtos, relacionamentos amorosos entre Colaboradores, dentre outras.

É fundamental ter em mente que a violação ao Código de Ética e Conduta não ocorre necessariamente no surgimento de um possível conflito de interesses, mas sim a partir do momento em que a situação não é devidamente compartilhada com a Companhia.

Portanto, ao se deparar com um possível conflito de interesses, você deverá imediata e proativamente se manifestar e expor a situação nos termos deste Código de Ética e Conduta por meio do Termo de Autodeclaração de Conflito de Interesses, para que a Companhia possa definir as medidas que devem ser adotadas no gerenciamento das situações de conflito.

Condutas esperadas:



Não se envolva em contratações ou transações com fornecedores ou quaisquer outros Parceiros de Negócio com os quais você possua algum nível de vínculo ou associação, ainda que por meio de parentes, amigos ou associados de negócios.

Não participe de processos de recrutamento ou seleção da EuroChem que envolvam qualquer parente, amigo ou associado com o qual você mantenha qualquer tipo de vínculo ou relação. Caso possua algum familiar ou amigo próximo que trabalhe ou preste serviços à EuroChem, ainda que em uma unidade diferente do seu local de trabalho, comunique imediatamente a situação ao seu gestor direto.

Se tiver algum familiar ou amigo próximo que trabalhe ou preste serviços a quaisquer concorrentes ou Parceiros de Negócio da EuroChem, comunique imediatamente a situação ao seu gestor direto.

Caso possua um segundo emprego ou exerça algum tipo de atividade alheia às suas atribuições na empresa, com potencial de interferir nos interesses da EuroChem, comunique imediatamente a situação ao seu gestor direto.

Informações adicionais podem ser encontradas na Política de Conflito de Interesses. Caso tenha dúvidas sobre o tema, entre em contato com seu gestor direto ou com a Gerência de Ética e Compliance.



Confidencialidade

Informações confidenciais são todas aquelas que não são de conhecimento público e que foram obtidas, exclusivamente, em virtude do desempenho da função do Colaborador na EuroChem, tais como: práticas comerciais, produtos em geral, fabricação, dados financeiros, organogramas, políticas em geral, entre outras.

Também são exemplos de informações confidenciais: planos de negócio e de expansão (inclusive informações sobre novos projetos, fusões e aquisições), contratos firmados ou em negociação, tabelas de preço, informações sobre carteira de clientes, metodologias, informações financeiras não divulgadas ao público, informações de pessoal e de gestão interna, dentre outras.

Lembre-se de que todos os Colaboradores concordaram com o dever de confidencialidade em seus contratos de trabalho e/ou estão sujeitos a obrigações previstas em Termos de Confidencialidade específicos. Parceiros de Negócio também deverão se atentar às obrigações de confidencialidade específicas firmadas com a EuroChem, nos termos de seus respectivos contratos.

A obrigação de confidencialidade continuará mesmo depois do término do contrato de trabalho de acordo com a legislação aplicável.



Condutas esperadas:

Informações confidenciais devem ser compartilhadas apenas com outros Colaboradores da EuroChem que necessitem delas para o exercício de suas funções de trabalho ou com Parceiros de Negócio para fins de prestação de serviços e/ou cumprimento de obrigações, desde que previamente formalizada a obrigação de sigilo por meio da assinatura de um Termo de Confidencialidade.

Não divulgue ou discuta informações confidenciais da EuroChem, de seus clientes ou Parceiros de Negócio em lugares públicos ou em sites e mídias sociais.

Tenha cuidado com documentos que contenham informações confidenciais da EuroChem, de seus clientes e Parceiros de Negócio. Não deixe nenhum tipo de documento à mostra em sua estação de trabalho e procure sempre arquivá-los em um lugar seguro e confiável.

Sempre que precisar se ausentar de sua estação de trabalho, bloqueie a tela de seu computador com senha pessoal.

Não armazene documentos e arquivos confidenciais da EuroChem, de seus clientes ou Parceiros de Negócio em computadores e/ou dispositivos eletrônicos pessoais.

Em caso de dúvidas sobre a confidencialidade de uma informação, a orientação é consultar imediatamente seu gestor direto ou a Gerência de Ética e Compliance.

Uso de Informações Privilegiadas (Insider Trading)



O uso indevido de informações privilegiadas acontece quando alguém, após ter acesso a uma informação confidencial da EuroChem (ou de seus clientes e Parceiros de Negócio) ainda não divulgada ao público e ao mercado, utiliza-se dela para transacionar (comprar, vender ou negociar) títulos, ações e quaisquer outros ativos ou para obter qualquer tipo de vantagem financeira para si ou para terceiros.

Lembre-se de que o simples ato de “dar uma dica” de investimento a alguém com base em informações privilegiadas configura uma grave violação ao dever de sigilo.

Também é importante ter em mente que o uso de informações privilegiadas para obtenção de ganhos financeiros, para si ou para terceiros, pode configurar crime nos termos das leis penais de variados países do mundo.

Para identificar uma informação privilegiada, a dica é buscar entender se um investidor razoável consideraria tal informação importante para decidir se quer comprar, manter ou vender títulos, incluindo, sem exceção, quaisquer itens relacionados a ações ou mercados de capital.

Informações privilegiadas podem se relacionar a operações de fusões, aquisições e alienações, alianças ou parcerias estratégicas, resultados financeiros, novos produtos, mudanças na estrutura societária, celebração de contratos etc.

Condutas esperadas:



Em nenhuma hipótese utilize informações confidenciais da EuroChem, de seus Parceiros de Negócio ou clientes para transacionar títulos ou ações e/ou para efetuar quaisquer investimentos.

Ao ter acesso a uma informação privilegiada durante o exercício de suas funções de trabalho, guarde-a para si e não compartilhe com nenhum terceiro alheio à empresa, nem mesmo com familiares próximos e amigos íntimos.

Na dúvida, antes de divulgar qualquer informação, consulte imediatamente seu gestor direto, a Gerência Jurídica ou a Gerência de Ética e Compliance.

Uso de Bens e Ativos



Bens e ativos são todos os itens que constituem propriedade da EuroChem, ou seja, imóveis, escritórios, materiais e itens de trabalho, sistemas, estoques e produtos, recursos financeiros, dentre vários outros.

Colaboradores devem utilizar bens e ativos da EuroChem de forma honesta e adequada, buscando resguardá-los de perdas, danos, usos indevidos, roubos, fraudes, desvios ou destruição. Lembre-se ainda que os bens e ativos da empresa devem ser utilizados primordialmente para execução dos interesses da EuroChem.



Condutas esperadas:

Busque conservar e preservar quaisquer bens de trabalho utilizados para o exercício de suas atribuições junto à EuroChem.

Mantenha o mínimo uso possível dos dispositivos eletrônicos da empresa para fins de comunicação e execução de atividades pessoais ou não relacionadas ao trabalho.

Atente-se às previsões das políticas de gastos e reembolsos e não efetue despesas que excedam os limites previstos sem justificativa plausível. Lembre-se de apresentar todos os comprovantes de gastos de forma transparente e de acordo com os procedimentos e as regras aplicáveis.

Tenha em mente que todos os dispositivos eletrônicos disponibilizados aos Colaboradores são de propriedade exclusiva da EuroChem e seus conteúdos poderão ser requisitados ou acessados pela empresa a qualquer momento, sem necessidade de alinhamento prévio.

Em caso de dúvidas sobre o tema, consulte imediatamente seu gestor direto, a Gerência de TI e Infraestrutura ou a Gerência de Ética e Compliance.

Prevenção ao Assédio e à Discriminação



A EuroChem preza por um ambiente de trabalho saudável e respeitoso e não tolera nenhum tipo de discriminação, assédio moral ou sexual ou condutas agressivas e violentas.

Não serão aceitas práticas que impliquem discriminação com base em características de gênero, orientação sexual, raça, idade, origem, nacionalidade, religião, deficiência, cidadania, classe social, dentre quaisquer outras.

Também não serão toleradas condutas que impliquem assédio moral por parte de quaisquer Colaboradores, independentemente de cargo ou nível hierárquico ocupado pelo infrator ou pela vítima.

A EuroChem rechaça fortemente a prática de assédio sexual e/ou comportamentos sexuais inadequados por qualquer um de seus Colaboradores. Investidas sexuais ou românticas reiteradas e indesejadas e, principalmente, uso das relações de subordinação como tentativa de obtenção de favores sexuais podem configurar hipóteses de assédio sexual.

No mesmo sentido, quaisquer condutas violentas ou agressivas praticadas por Colaboradores serão punidas com o devido rigor pela EuroChem.

Condutas esperadas:



No ambiente de trabalho, busque tratar todos de forma respeitosa e profissional. Preze por um local de trabalho respeitoso e harmonioso e exija a mesma postura dos membros de sua equipe.

Evite qualquer tipo de contato físico excessivo ou indevido no ambiente de trabalho.

Lembre-se que condutas que envolvam discriminação, assédio sexual ou moral e violência devem ser prontamente relatadas, sendo o Canal de Transparência um dos meios de contato disponíveis.

A EuroChem se compromete com a não retaliação ao denunciante e garante que todos os casos serão analisados com discrição e confidencialidade. Mais informações podem ser encontradas na Política Antiassédio e Antidiscriminação.

Em caso de dúvidas, não hesite em contatar seu gestor direto, o RH local ou a Gerência de Ética e Compliance.

Comunicação e Mídias Sociais



A imagem da EuroChem depende, em grande parte, da forma como nos comunicamos com nossos públicos de interesse e com a sociedade em geral.

Em um mundo hiperconectado pela internet, o uso de redes sociais para compartilhamento de conteúdos tornou-se corriqueiro.

Contudo, é importante ter em mente que as informações compartilhadas de forma irresponsável podem causar sérios danos à reputação da empresa e de suas marcas.

Lembre-se de que os Colaboradores, ainda que na internet ou fora do ambiente de trabalho, são reconhecidos como indivíduos ligados à EuroChem.

A Companhia possui um time de pessoas preparadas e dedicadas a representá-la oficialmente perante os canais de comunicação e espera que todos os seus Colaboradores se atentem às regras de conduta apresentadas a seguir.

Condutas esperadas:



Em suas mídias sociais, nunca compartilhe assuntos ou informações que estejam ligados à estratégia da EuroChem, de seus clientes ou Parceiros de Negócio e que ainda não sejam de domínio público.

Caso se envolva, virtual ou presencialmente, em discussões ou debates sobre temas genéricos relacionados ao seu trabalho ou profissão, deixe claro que está expressando seu próprio ponto de vista e não o da EuroChem.

Em caso de discussões que envolvam posicionamentos políticos ou religiosos nas redes sociais, não atrele sua opinião à sua atividade na empresa ou à EuroChem.

Evite frequentar bares, restaurantes e demais locais de lazer e entretenimento utilizando o uniforme da EuroChem sempre que sua presença nesses locais tenha fins pessoais e ocorra em períodos fora do expediente de trabalho.

Evite compartilhar registros pessoais não relacionados ao trabalho (fotos, vídeos etc.) utilizando o uniforme ou equipamentos de proteção individual com a marca da empresa.

É recomendável consultar a Gerência de Marketing antes de realizar postagens que citem ou marquem o perfil da empresa, ou antes de exibir imagens de atividades internas.

Consulte a Gerência de Marketing ou a área de Relações Institucionais antes de prestar qualquer tipo de informação ou declaração à imprensa ou a qualquer outro veículo de comunicação sobre a EuroChem e/ou sobre as atividades da empresa.

Especificamente para Parceiros de Negócio, regras adicionais para o uso de imagem de marcas, produtos, instalações e quaisquer outros itens relacionados à EuroChem em mídias sociais podem ser aplicáveis.

Em caso de dúvidas sobre comunicação e mídias sociais, consulte seu gestor direto ou a Gerência de Marketing.

**Conduzimos nossos
negócios com
responsabilidade**

Na EuroChem, a condução de nossos negócios é orientada pela honestidade e pelo respeito para com nossos clientes, Colaboradores e concorrentes.

Competição e Negociação Justa



As leis de concorrência existem com o objetivo de preservar a existência de uma concorrência leal e honesta, de forma que as empresas possam atuar no mercado em igualdade de condições.

A EuroChem e seus Colaboradores devem cumprir estritamente as leis de concorrência na condução de seus negócios, atuando de forma responsável com clientes, concorrentes e com o mercado em geral, evitando, assim, a criação de cartéis e monopólios que possam prejudicar a cadeia de valor da empresa e do mercado.

Condutas esperadas:



Não se envolva em práticas comerciais de repartição de clientes, fixação de preços de revenda, criação de restrições territoriais, definição de limites de produção, venda casada ou quaisquer outras práticas que possam significar prejuízo à concorrência leal em qualquer medida.

Comunicações e negociações que envolvam concorrentes deverão ser conduzidas de maneira transparente e em nenhuma hipótese poderão violar as previsões das leis e dos regulamentos de defesa da concorrência aplicáveis.

Esteja familiarizado com os princípios básicos, as leis e os regulamentos de concorrências aplicáveis à sua área de atuação, especialmente caso trabalhe nas áreas de Marketing, Comercial e Compras.

Em caso de dúvidas, consulte seu gestor direto ou a Gerência de Ética e Compliance.

Propriedade Intelectual



Direitos de propriedade intelectual contemplam itens como marcas e produtos registrados, processos e know-how de trabalho, códigos-fonte de softwares, dentre outros.

A EuroChem respeita integralmente os direitos de propriedade intelectual de terceiros, motivo pelo qual Colaboradores não devem, em nenhuma medida, agir de modo a violar quaisquer direitos de propriedade intelectual. Espera-se ainda que Colaboradores realizem seus melhores esforços para proteger os direitos de propriedade intelectual da EuroChem.

Colaboradores devem ter em mente que toda propriedade intelectual desenvolvida em decorrência de vínculo empregatício pertence à EuroChem, nos termos de seus contratos de trabalho. Isso também se aplica aos Parceiros de Negócio que possuam disposições similares em acordos ou contratos específicos.

Proteção de Dados, Privacidade e Segurança da Informação



Atualmente, dados e informações são um dos ativos mais valiosos da sociedade. A EuroChem assume o compromisso de respeitar as leis e os regulamentos de proteção de dados e segurança da informação em todos os seus locais de atuação.

A EuroChem busca adotar práticas para resguardar a privacidade de dados pessoais aos quais tenha acesso, bem como para evitar incidentes de vazamento, exposição ou uso indevido de dados pessoais.

Todos os Colaboradores devem agir de modo a proteger a privacidade e os dados pessoais aos quais tenham acesso durante o exercício de suas atividades de trabalho, devendo utilizá-los exclusivamente para as finalidades às quais esses dados se destinam, de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis.

Espera-se ainda que os Colaboradores utilizem de forma responsável as ferramentas de tecnologia da informação da empresa, sempre obedecendo às diretrizes e aos procedimentos de segurança da informação definidos pela área de TI.

Em caso de dúvidas sobre proteção e privacidade de dados da Companhia, não hesite em consultar seu gestor direto, a Diretoria de TI e Inovação ou a Gerência de Ética e Compliance.

Cidadania e Direitos Humanos



A EuroChem está comprometida com a boa cidadania e assegura aos seus Colaboradores um ambiente de trabalho seguro e sadio, comprometendo-se a não utilizar mão de obra infantil ou trabalho forçado.

O respeito aos direitos humanos será assegurado a todos os indivíduos, independentemente de raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra característica.

A EuroChem não tolera ou utiliza qualquer tipo de mão de obra infantil, forçada, escrava ou análoga à escrava, nem permite que seus fornecedores, parceiros e franqueados o façam.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente



A EuroChem tem como valor o cuidado da saúde, da segurança e do meio ambiente.

Nos comprometemos com a garantia de um ambiente de trabalho que respeite integralmente as legislações e normativas aplicáveis nos âmbitos regulatório, meio ambiente, segurança do trabalho e saúde ocupacional, em todos os nossos locais de atuação.

Buscamos investir em processos e tecnologias para garantir o maior nível possível de segurança em nossas operações, aliado ao menor impacto possível ao meio ambiente, privilegiando práticas reconhecidamente limpas. Os Colaboradores devem comprometer-se a fazer uso eficiente e racional dos recursos existentes (energia, água, papel, equipamentos de segurança, entre outros) e estar atentos às normas e aos procedimentos para realização de suas atividades profissionais, de forma a preservar sua integridade física, a de seus colegas e a da EuroChem.

Esse é um esforço colaborativo, portanto, todos os Colaboradores da EuroChem devem se esforçar ao máximo para evitar a ocorrência de acidentes ou danos ao meio ambiente.



Condutas esperadas:

Colaboradores e/ou quaisquer terceiros ou indivíduos não deverão, em nenhuma hipótese, executar quaisquer atividades ou tarefas que não estejam adequadas aos padrões de segurança ou que não tenham controles e salvaguardas devidamente implementados.

Responsabilize-se pelas questões de segurança, saúde e meio ambiente: proponha melhorias, implante e respeite os programas preventivos e atenda aos procedimentos e padrões disciplinadamente.

O uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e o respeito aos procedimentos específicos de segurança de cada unidade ou operação da EuroChem são itens obrigatórios e não negociáveis.

Todos os acidentes ou situações de quase acidente deverão ser imediatamente reportados pelos envolvidos aos seus respectivos gestores.

Caso presencie condutas contrárias às disposições deste tópico, que possam expor pessoas a riscos sem as devidas precauções ou o meio ambiente a quaisquer impactos, comunique imediatamente o ocorrido pelo Canal de Transparência ou contate diretamente as Gerências de Meio Ambiente, Saúde, Segurança, Qualidade e Regulatório.

A EuroChem espera que seus Colaboradores assumam o mesmo grau de comprometimento previsto no Código de Ética e Conduta em relação às práticas de saúde, segurança e meio ambiente.

Mais informações podem ser encontradas no Manual HSEQ-R. Em caso de dúvidas, consulte seu gestor direto ou as Gerências de Meio Ambiente, Saúde, Segurança, Qualidade e Regulatório.

**Prezamos por
parceiros transparentes
e colaborativos**

Na EuroChem, buscamos nos relacionar com Parceiros de Negócio de forma responsável, colaborativa e transparente.

Relacionamento com Parceiros de Negócio



Os negócios da EuroChem estão inseridos em uma grande cadeia de valor, que vai desde a produção de nossa matéria-prima até a efetiva utilização de nossos produtos nas lavouras. Além de fazer a nossa parte, temos a obrigação de tomar cuidados para garantir que nossos relacionamentos com as demais partes dessa cadeia sejam pautados pela responsabilidade e pela transparência.

A seleção dos Parceiros de Negócio da EuroChem tem como objetivo estabelecer relacionamentos com pessoas ou entidades que também valorizem os princípios da transparência, confiança e colaboração.

Por isso, todos os Parceiros de Negócio estão sujeitos à análise prévia em questões relacionadas à conformidade trabalhista, fiscal, ambiental e regulatória, à segurança do trabalho e aos requisitos de qualidade, ao respeito aos direitos humanos, à regularidade e saúde financeira, dentre outros itens.

Checagens com foco em corrupção, mídia negativa, relacionamentos políticos, sanções internacionais e crimes financeiros também podem ser aplicáveis. Adicionalmente, esperamos e incentivamos que nossos clientes também adotem posturas íntegras e transparentes na condução de seus próprios negócios.

Para mais informações sobre relacionamento e seleção de Parceiros de Negócio e clientes, consulte seu gestor direto ou a Gerência de Ética e Compliance.

Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades



A EuroChem compreende que a oferta e/ou o recebimento de brindes, presentes, entretenimentos e hospitalidades podem auxiliar a reforçar relações comerciais. Contudo, as diretrizes sobre o que é permitido e razoavelmente aceito são fundamentais para mantermos a integridade e a ética nos nossos relacionamentos profissionais.

Visando à integridade de nossos negócios, Colaboradores da EuroChem ou terceiros agindo em nome da EuroChem não estão autorizados a aceitar qualquer brinde, presente, entretenimento, hospitalidade ou favor que possa levantar dúvidas sobre sua própria conduta ou seus interesses, ou sobre a independência da empresa.

O oferecimento e/ou recebimento de brindes, presentes, entretenimento e hospitalidades e/ou qualquer objeto de valor deve ser limitado a circunstâncias ocasionais e de valor modesto. Esses itens não devem ultrapassar os limites estabelecidos pela EuroChem e sua aceitação deve ser respaldada por uma justificativa de negócio razoável. É crucial destacar que em nenhuma circunstância esses gestos devem exercer influência sobre as decisões de negócios.

Condutas esperadas:



Quanto à Administração Pública e aos Funcionários Públicos: é vedado o oferecimento e/ou recebimento de brindes, presentes, entretenimento, hospitalidades ou qualquer ato ou objeto que possa configurar benefício ou valor de qualquer natureza. Situações específicas e excepcionais devem ser direcionadas à Gerência de Ética e Compliance para a análise do caso.

Quanto a auditores ou consultores externos de qualquer natureza prestando serviços para a EuroChem: nenhum Colaborador da EuroChem está autorizado a oferecer e/ou receber brindes, presentes, entretenimento, hospitalidades ou qualquer ato ou objeto que possa configurar benefício ou valor de qualquer natureza. Tais situações não são aceitáveis, pois podem ser interpretadas como subornos e/ou podem comprometer a imparcialidade e independência dos trabalhos. Situações específicas, excepcionais e com a devida justificativa, devem ser direcionadas à Gerência de Ética e Compliance para a análise do caso.

Quanto a presentes, entretenimento e hospitalidades: todo tipo de entretenimento, presente e hospitalidade deve ser previamente comunicado pelo Colaborador à Gerência de Ética e Compliance antes de ser oferecido ou recebido.

Quanto ao oferecimento de brindes: não é necessária a autorização prévia da Gerência de Ética e Compliance desde que não ultrapasse o valor máximo e individual de R\$ 100 (cem reais) nem o limite acumulado de R\$ 400 (quatrocentos reais) em um período de 12 meses, exceto quando haja envolvimento de Funcionário Público.

Antes de qualquer iniciativa, certifique-se de que a pessoa física não seja membro da Administração Pública ou Funcionário Público nos termos da Lei Anticorrupção, bem como não seja um consultor ou auditor externo contratado pela EuroChem.

Caso não seja possível recusar nem devolver algum item que exceda o valor referencial de R\$ 100 (cem reais), você deverá entregá-lo ao RH local, que será responsável por dar a destinação adequada conforme a natureza do brinde. Comunique também à Gerência de Ética e Compliance o recebimento do(s) item(ns), identificando, inclusive, para quem o(s) entregou no RH local.

As regras acima também são aplicáveis às situações que, de alguma forma, direta ou indiretamente, podem beneficiar qualquer parte relacionada com o nosso negócio ou com o Colaborador em questão (familiares, amigos, pessoas próximas).

Mais informações podem ser encontradas na Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades.

Em caso de dúvidas sobre o tema, consulte seu gestor direto ou a Gerência de Ética e Compliance.



Doações e Patrocínios

Todas as doações e os patrocínios efetuados pela EuroChem deverão ser realizados de forma responsável, transparente e justa, em alinhamento com os objetivos e prioridades estratégicas definidas pela empresa.

As doações e os patrocínios deverão ser feitos de acordo com as regras e a legislação vigente no País, com a aprovação e o conhecimento prévio da área de Relações Institucionais e Comunicação Externa e a Gerência de Ética e Compliance.

Mais orientações sobre doações e patrocínios podem ser obtidas na Política de Investimento Institucional e Social da EuroChem.

Em caso de dúvidas adicionais sobre doações ou patrocínios, consulte seu gestor direto, a área de Relações Institucionais e Comunicação Externa ou a Gerência de Ética e Compliance.

Sanções Internacionais



A EuroChem possui o compromisso de obedecer às leis e aos regulamentos de sanções em todas as jurisdições onde opera e seus Colaboradores não devem se envolver em nenhum tipo de negócio ou transação com países, territórios, regiões, pessoas ou entidades sujeitas à incidência de sanções do Conselho de Segurança da ONU.

A Gerência de Ética e Compliance dispõe de recursos para verificar a regularidade de eventuais transações com partes que possam estar sujeitas a sanções. Essas consultas devem ser sempre anteriores à realização de quaisquer negócios.

Qualquer desvio das diretrizes estabelecidas neste Código de Ética e Conduta ou em qualquer política e procedimento da EuroChem poderá resultar em medidas disciplinares e legais. A conformidade com essas orientações é vital para manter a integridade da nossa empresa.

Em caso de dúvidas sobre sanções, não hesite em consultar a Gerência de Ética e Compliance.

Gestão do Código de Ética e Conduta

Gerência de Ética e Compliance



A Gerência de Ética e Compliance é a área responsável pela gestão do Código de Ética e de Conduta, tendo como principais atribuições:

- Definir e executar os procedimentos de avaliação, encaminhamento e análise de todas as dúvidas e denúncias de descumprimento do Código recebidas pelo Canal de Transparência.
- Promover a legitimação, o respeito e o aperfeiçoamento permanente do Código de Ética e de Conduta.
- Zelar pelo cumprimento do Código de Ética e Conduta e a sua adequação à realidade do ambiente de negócios da EuroChem.
- Difundir a cultura ética e analisar as sugestões, reclamações e denúncias sobre transgressões ao Código de Ética e Conduta, além de recomendar sobre as penalidades a serem aplicadas.
- Assegurar que o tratamento das consultas e das denúncias ocorra sempre de forma sigilosa e somente em fórum adequado. Garantir que denunciante não serão retaliados e terão suas identidades resguardadas.



Treinamentos

A EuroChem organizará anualmente, ou sempre que forem necessários, treinamentos, por meios físicos, virtuais, dentre outras formas de comunicação, sobre o conteúdo e a aplicação do Código de Ética e Conduta, sendo obrigatória a participação de todos os aderentes.

Para aqueles que não tiverem acesso aos treinamentos virtuais, a adesão a este Código de Ética e Conduta deverá acontecer por meio dos Termos de Conhecimento e Adesão, anexos a este Código de Ética e Conduta, no início do relacionamento com a EuroChem e renovado sempre que houver alterações no material.

Medidas Disciplinares



A EuroChem não aceita a alegação de desconhecimento das regras deste Código de Ética e Conduta como justificativa para seu descumprimento. Quaisquer das ações mencionadas neste documento serão resolvidas por ações corretivas, bem como penalizadas por advertências, suspensão e até mesmo demissão por justa causa quando esta violar, além deste Código de Ética e Conduta, a legislação trabalhista.

Tendo ciência de qualquer irregularidade e/ou infração a este Código de Ética e Conduta, o Colaborador deverá comunicar imediatamente seu superior ou realizar uma denúncia por meio do Canal de Transparência. Dependendo da violação, a EuroChem poderá comunicar devidamente as autoridades competentes.

A Gerência de Ética e Compliance poderá recomendar a aplicação das medidas disciplinares cabíveis, sempre proporcionais à gravidade da violação, que poderão incluir:

- (i) advertência oral e/ou por escrito;
- (ii) suspensão;
- (iii) rompimento do contrato de trabalho (com ou sem justa causa);
- (iv) tomada de medidas legais relacionadas à restituição dos danos; e
- (v) quando for o caso, comunicação dos fatos às autoridades competentes.

No mesmo sentido, Parceiros de Negócio poderão ter multas aplicadas ou contratos rompidos em caso de violações, de acordo com as regras contratuais aplicáveis em cada caso. Relações comerciais também poderão ser revistas ou finalizadas.

Orientações sobre como efetuar um relato



A EuroChem disponibiliza o Canal de Transparência, que pode ser acessado a qualquer momento e de qualquer lugar, conforme indicado na seção “Canal de Transparência e Informações de Contato” deste Código de Ética e Conduta.

Visando possibilitar uma melhor apuração dos casos, solicitamos que, ao efetuar um relato, o Colaborador busque sempre apresentar o maior número possível de informações, indicando itens como data e horário dos fatos, pessoas ou entidades envolvidas, possíveis testemunhas, além de quaisquer outros detalhes disponíveis.

Todos os relatos devem ser elaborados com base na boa-fé. Isso significa dizer que, ainda que a violação não seja confirmada ou seja improcedente, o relato deverá ter sido apresentado com base em uma suspeita verdadeira e honesta. Relatos intencionalmente falsos poderão ser objeto de punições.

Todos os relatos podem ser apresentados de maneira anônima e confidencial por meio do Canal de Transparência da EuroChem.

Após o registro do relato, o denunciante receberá um número de protocolo, o qual poderá ser utilizado periodicamente para acessar o site do Canal de Transparência e acompanhar o andamento do caso, bem como para responder aos eventuais questionamentos e solicitações apresentados pelo departamento de Ética e Compliance.

Compromisso de não retaliação e confidencialidade da EuroChem



Sabemos que expor violações no ambiente de trabalho é um ato que exige coragem. A EuroChem se compromete a não tolerar nenhum tipo de retaliação contra denunciantes, independentemente do nível hierárquico e da gravidade da violação apontada.

É importante ressaltar que o Canal de Transparência é operado por uma empresa terceirizada e autônoma, responsável por receber e processar todos os relatos recebidos. Sendo assim, reafirmamos que não é possível nenhum tipo de identificação dos relatos anônimos recebidos por parte da EuroChem.

A Gerência de Ética e Compliance é responsável por garantir que retaliações e vazamentos de informações não ocorram e que todos se sintam seguros para efetuar relatos e comunicações. Além disso, garantimos que todos os relatos serão tratados com confidencialidade e discrição, preservando o anonimato dos denunciantes.

Canal de Transparência e Informações de Contato



O compromisso com a obediência à lei e aos princípios do Código de Ética e Conduta da EuroChem é um dever de todos. Os canais de atendimento funcionam 24 horas por dia e 7 dias por semana, sendo disponibilizados para registro:

Telefone: 0800 591 1974 (Brasil)

Site: canalconfidencial.com.br/eurochemfto

Além do canal terceirizado indicado acima, a Companhia disponibiliza um e-mail corporativo para dúvidas e informações (compliance@eurochemsam.com), sendo que o acesso a essa caixa de e-mail é restrito aos membros da Gerência de Ética e Compliance, garantindo o sigilo e a confidencialidade necessários.

Termo de Conhecimento e Adesão ao Código de Ética e Conduta para Colaboradores da EuroChem

Pelo presente Termo de Conhecimento e Adesão, declaro que recebi, tomei conhecimento e me comprometo com o inteiro teor do Código de Ética e Conduta da EuroChem, obrigando-me, desde já, a observar e a cumprir integralmente as disposições do presente documento, sujeitando-me às medidas cabíveis no caso de descumprimento das previsões deste Código de Ética e Conduta.

Nome completo: _____

CPF: _____

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura

